



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 270/2023

Data: 22.09.2023

Ementa: homologa o resultado do Concurso Público nº 001/2022 – Guarda Municipal, para provimentos de Cargos Públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o memorando sob o nº 151/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público para provimentos de Cargos Públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de que trata o Concurso Público nº 001/2022 - Edital de Abertura nº 001/2022, nos termos dos Editais nº 037 e 038 de 21.09.2023, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22.09.2023 - Edição nº 2863 e no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 12834 de 22.09.2023 – páginas B8 - caderno de publicações legais, e, igualmente, no sitio oficial desta Municipalidade: <http://www.guaira.pr.gov.br>.

Art. 2º Revoga-se integralmente o Decreto nº 421/2023 de 22.09.2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:948C112A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2023. Edição 2865
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12837 de 26.09.2023 –
página B 2 – caderno de publicações legais